



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 - DISPENSA DE VALOR Nº 018/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.097.383/0001-84, com sede na Avenida Raul Bandeira, nº 21, Centro, Paudalho - Pernambuco, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Contratação Direta, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 10/06/2025, ÀS 14:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	contratacaodireta.paudalho@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://www.paudalho.pe.gov.br/portal/compras-diretas/

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública a **AQUISIÇÃO DE SACOS DE RÁFIA PLOTADOS PARA O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE**, compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA.

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Paudalho/PE, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Projeto Atividade: 15.122.1502.2979.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**.

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: **contratacaodireta.paudalho@gmail.com**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR Nº 018/2025**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: **10/06/2025 às 14:00h**.



4.2 Habilidade Jurídica e Fiscal:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Contratação Direta, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Paudalho - PE, 04 de Junho de 2025.

**Rafael Soares de Lima
Agente de Contratação**



ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

2. DO OBJETO

2.1. **AQUISIÇÃO DE SACOS DE RÁFIA PLOTADOS PARA O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE**, de acordo com as especificações técnicas constantes neste termo de referência, conforme abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SACO DE RÁFIA, MEDIDA 60,0 x 90,0 CM POR 50,0 X 62,0 CM, CLICHÉ 2.84, 14 LPC, VERSÃO 01.	UND	10.000	R\$ 3,10	R\$ 31.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 31.000,00

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A aquisição de sacos de ráfia plotados se faz necessária para atender às demandas operacionais do **Programa de Coleta Seletiva do Município de Paudalho/PE**, iniciativa essencial para a gestão adequada dos resíduos sólidos urbanos, conforme preconizado pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Os sacos de ráfia apresentam alta resistência, durabilidade e capacidade de reutilização, características ideais para o transporte e armazenamento de materiais recicláveis. A plotagem com identidade visual padronizada do programa contribui para a organização logística, facilita a identificação dos resíduos recicláveis durante a coleta e promove a conscientização ambiental junto à população, reforçando a participação cidadã no processo de separação e destinação correta dos resíduos.

Além disso, os sacos personalizados auxiliam no fortalecimento da imagem institucional do programa, valorizando o trabalho dos catadores e cooperativas envolvidas, além de promover a educação ambiental nas comunidades atendidas.

Portanto, a aquisição dos sacos de ráfia plotados é imprescindível para garantir a eficiência, a visibilidade e a continuidade das ações da coleta seletiva em Paudalho, representando um investimento sustentável e estratégico para a gestão ambiental municipal.

4. DA PROPOSTA

4.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

4.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.



5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS

5.1. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.1 Os produtos deverão ser entregues de forma **Parcelada**, de acordo com a autorização de compra expedida pela Secretaria solicitante, em dias úteis, no horário de 08 às 13 horas, no endereço constante na Solicitação.

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. A empresa fica obrigada a entregar os produtos solicitados, nas condições estabelecidas neste Termo, através da Autorização de Compra, no prazo não superior a **02 (dois) dias**, contados da data do recebimento da Autorização de Compra.

7 – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

8 – DAS PENALIDADES

8.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

9.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2025:

Projeto Atividade: 15.122.1502.2979 - Elemento de Despesa: 33.90.30.

Paudalho, 08 de maio de 2025.

ANTÔNIO FERNANDO MATEUS DA SILVA JUNIOR
Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Qualificação Profissional



ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 018/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOS DE RÁFIA PLOTADOS PARA O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE.

PROPOSTA:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SACO DE RÁFIA, MEDIDA 60,0 x 90,0 CM POR 50,0 X 62,0 CM, CLICHÊ 2.84, 14 LPC, VERSÃO 01.	UND	10.000		
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Paudalho, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.